



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Outubro/2025

Relatório de Controle Interno

RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

REF. OUTUBRO DE 2025

Salvo Atos e fatos que não tenham sido objeto de controle interno, o presente relatório não se constitui em garantia de veracidade e não pode ser utilizado para fins de responsabilização de qualquer natureza.

2- Descrição do Sistema ALBESF

O Sistema ALBESF é um sistema de controle interno desenvolvido pelo Estado de São Paulo, com o objetivo de fornecer informações sobre a execução orçamentária e financeira das entidades controladas, bem como sobre a situação das contas e dos débitos e créditos.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Outubro/2025

Relatório do Controle Interno

Conforme Plano Anual de Controle Interno apresentado a Administração Pública, que visa realizar fiscalizações preventivas das atividades, com o intuito de atender a Legislação e normas preestabelecidas e as boas práticas recomendadas, no intuito de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência da Gestão Pública do Município.

O presente relatório segue o cronograma já apresentado no Plano de trabalho.

Áreas de análise:

1- Arrecadação Tributária

RECEITAS	
Receita Prevista para o Exercício de 2025 (LOA)	R\$32.500.000,00
Receita Arrecadada até 31/10/2025	R\$31.845.559,53
Receita Exercício Anterior	R\$10.912.940,59
Receita Total (arrecadada até Outubro de 2025 e Exercício Anterior)	R\$42.758.500,12
Receita Arrecadada em Outubro/2025	R\$ 3.428.432,73
DESPESAS	
Despesas Empenhadas no mês	R\$2.799.310,71
Despesas pagas período (01/10 á 31/10)	R\$2.839.215,67
Despesas pagas extra orçamentária	R\$430.819,61
Saldo Atual (disponibilidade financeira)	R\$13.925.711,98

Obs: Valor de disponibilidade financeira foi obtido através de Relatório da Contabilidade, o que ficará à disposição para análise junto com a cópia deste relatório no departamento.

2- Envio de dados Sistema AUDESP

Em relação ao envio de dados ao Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o mesmo, consta com envio no prazo, ou seja, 19/11/2025 conforme pode-se verificar no Portal da Transparência do Tribunal de Contas. Nesse sentido, o Município cumpre tal regularidade.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



3- Índice de Aplicação em Educação

Cumprir destacar que o índice de aplicação em Educação, o qual se determina o valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), como prevê o art. 212, da Constituição Federal, tem-se sua aplicabilidade cumprida, vez que o Município até o mês de Outubro do corrente exercício, aplicou a porcentagem de 26,68%, ou seja, 1,68% acima do limite constitucional, em despesas com ensino infantil e fundamental.

No que tange ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), para o mês de Outubro do ano corrente tem-se sua aplicabilidade em 100,79%, correspondente a despesas empenhadas com Profissionais da Educação, como se verifica no Demonstrativo Financeiro do Fundeb apresentado pela Contadora do Município, o qual demonstra que estão sendo cumpridas as exigências de aplicabilidade dos Recursos do Fundeb em 70% de sua receita na manutenção do magistério, cumprindo assim o que determina o artigo 26 da Lei do FUNDEB.

4- Índice de aplicação em Saúde

Dispõe que o Município em cumprimento com o que determina os Atos das Disposições Transitórias em seu art. 77, III, § 4º que deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Como se denota até a data de 31/10/2025, o Município tem empenhada a porcentagem de 23,28%, bem como, 22,44% pagas até a referida data, nesse sentido o Município atende ao disposto na E.C. nº 20, de 2000.

5- Transparência

Em consonância com a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, o site do Município de Paulistânia, bem como, o Portal da Transparência do Município disponibiliza a publicidade dos atos oficiais da gestão pública, concomitante com o ato.

Além de tais atos serem publicados no Diário Oficial Municipal, o qual é disponibilizado sua pesquisa no site do Município.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



CONCLUSÃO

Para complementar a presente análise do controle interno, segue anexo Relatório do Sistema Interno Municipal contendo 13 páginas, onde consta valores e comparativos com a Lei Orçamentária Anual do exercício, bem como, índices das demais áreas com valores não explanada acima, vez que, o Controle Interno seguirá cronograma de análise, servindo tais anexos de conhecimento e melhor entendimento do desenvolvimento da gestão orçamentária do Município.

Paulistânia, 20 de novembro de 2025.


Tamires Ap. Do Vale Santos Codato
Controladora Interna

Ciente em ____/____/____.


Luiz Carlos Marques
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



FONTE: SCIM - Sistema de Controle Interno Municipal - www.fiorilli.com.br

A classificação por fontes ou destinação dos recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação, de acordo com as destinações de recursos, retribuir recursos oriundos de determinados códigos de classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo é essencial para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I, da mesma lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxo dos recursos a sua finalidade específica.

RECEITAS	RECEITAS CANCELADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS TRANSFERIDAS
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS EXTRABUDGETÁRIAS	152.517,26	142.743,11	2.734,15
TOTAL	7.145.621,75	994.557,16	6.147.064,59
TRANSFÊRENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	25.38.635,10	617.265,16	1.901.718,84
TRANSFÊRENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	1.891.987,36	1.135.401,72	2.965.144,37

Gestão Orçamentária Execução - apuração até 31/10/2025

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025, a receita foi estimada inicialmente em 32.500.000,00 e atualizada em 32.500.000,00.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes 37.664.000,00, as receitas de capital 0,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB 5.164.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei nº 4320, de 1964, o montante de 29.269.351,57, ou seja, 90,06% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de 958.333,30 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	24.353.480,50	83,204%	23.841.724,06	81,456%	23.360.212,02	79,811%
DESPESAS DE CAPITAL	1.413.512,70	4,8293%	250.534,70	0,8559%	209.677,95	0,7163%
SUBTOTAL DESPESA	25.766.993,20	88,034%	24.092.258,76	82,312%	23.569.889,97	80,527%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRAN	26.725.326,50	91,308%	25.050.592,06	85,586%	24.528.223,27	83,801%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.544.025,07	8,6917%	4.218.759,51	14,413%	4.741.128,30	16,198%

Disponibilidade Comprometida - apuração até 31/10/2025

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	152.517,26	142.733,11	9.784,15
TESOURO	7.146.631,83	999.537,18	6.147.094,65
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.538.635,10	637.386,16	1.901.248,94
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.861.567,16	1.396.401,79	2.465.165,37

Aplicação no Ensino - apuração até 31/10/2025

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de 24.551.193,88.

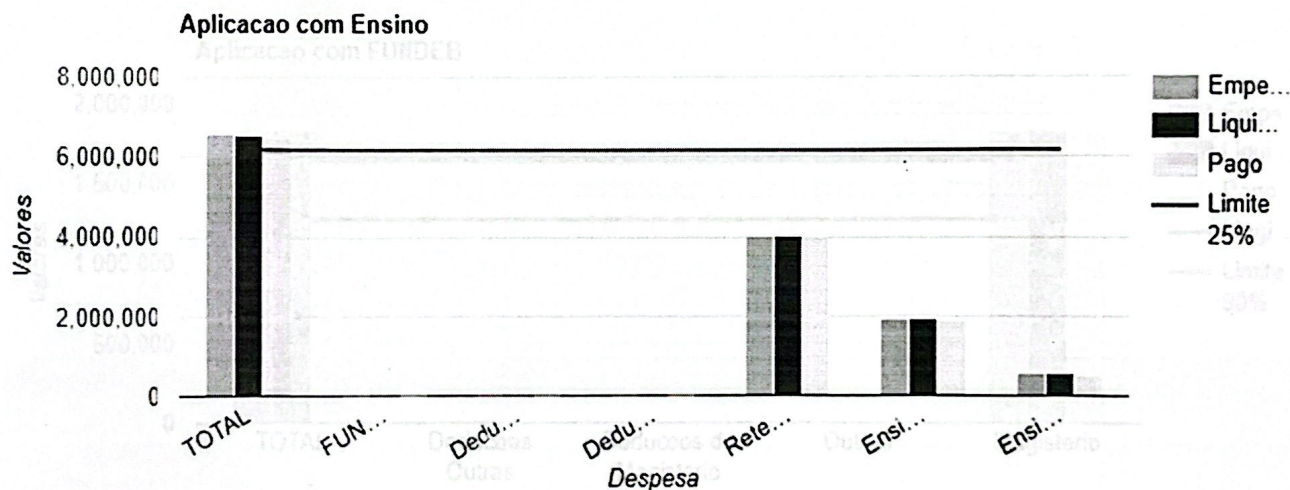
Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de 6.137.798,47, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:

Receitas e Transferências de Impostos :						24.551.193,88
Valor de aplicação mínima (25%) :						6.137.798,47
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Ensino Infantil	551.284,93	2,25	544.750,43	2,22	532.976,71	2,17
Ensino Fundamental	1.984.773,74	8,08	1.964.212,75	8,00	1.931.479,16	7,87
Retenções FUNDEB	4.014.167,28	16,35	4.014.167,28	16,35	4.014.167,28	16,35
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.550.225,95	26,68 %	6.523.130,46	26,57 %	6.478.623,15	26,39 %

Do quadro acima, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o Município aplicou 1,68 % acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o Município aplicou 1,57 % acima do limite constitucional.



Aplicação Recursos FUNDEB - apuração até 31/10/2025

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de 1.819.821,04.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, 1.637.838,94 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

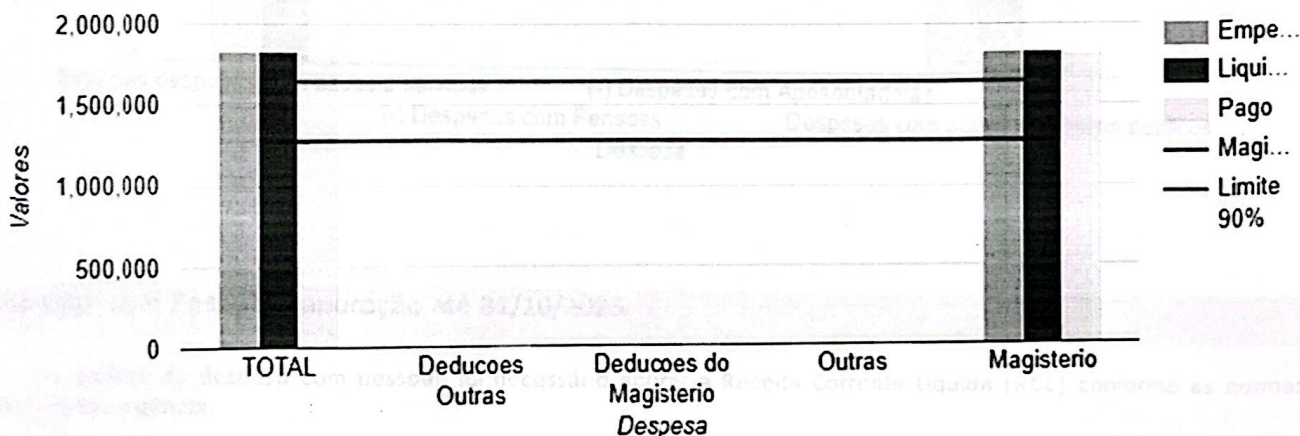
Ainda, 1.273.874,73, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB:						1.819.821,04
Valor de aplicação mínima (90%):						1.637.838,94
Valor de aplicação mínima (70%):						1.273.874,73
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Magistério	1.834.168,48	100,79	1.834.168,48	100,79	1.812.934,92	99,62
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.834.168,48	100,79 %	1.834.168,48	100,79 %	1.812.934,92	99,62 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100,79 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 100,79 %, **cumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.

Aplicacao com FUNDEB



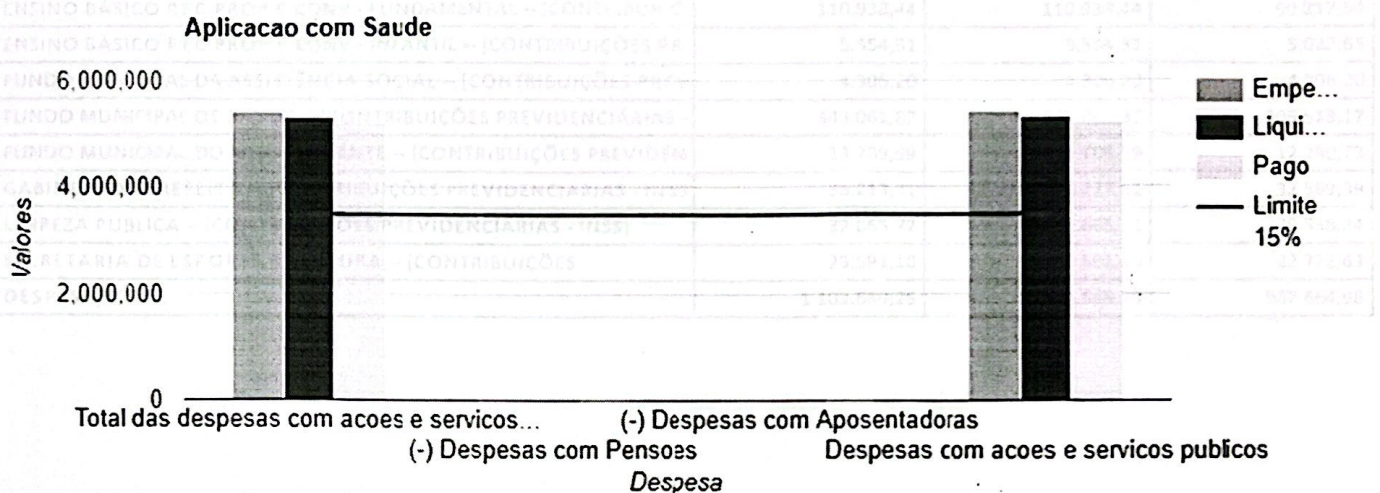
Aplicação na Saúde - apuração até 31/10/2025

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de 23.180.287,28, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de 3.477.043,09.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o Município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos:	23.180.287,28					
Valor de aplicação mínima (15%):	3.477.043,09					
DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	5.395.980,70	23,28 %	5.286.451,39	22,81 %	5.201.026,75	22,44 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	5.395.980,70	23,28 %	5.286.451,39	22,81 %	5.201.026,75	22,44 %



Despesas com Pessoal - apuração até 31/10/2025

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (11/2024 à 10/2025), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a R\$33.451.724,76.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (11/2024 à 10/2025) foi da ordem de 11.573.914,75, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.063.931,37	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.160.734,80	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.257.538,23	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	34,60 %	

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 31/10/2025

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ADMINISTRAÇÃO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	87.993,29	87.993,29	79.281,47
ASSESSORIA TÉCNICA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	23.443,46	23.443,46	21.836,88
ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	23.750,73	23.750,73	20.633,92
CASA DA AGRICULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	14.397,78	14.397,78	12.824,58
CONSELHO TUTELAR -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	13.056,75	13.056,75	11.652,91
DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	8.033,06	8.033,06	6.932,05
DEPARTAMENTO DE OBRAS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	114.262,47	114.262,47	101.353,32
DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	43.812,97	43.812,97	39.435,99
DEPTO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	3.245,90	3.245,90	2.934,57
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	199.632,30	199.632,30	178.398,74
ENSINO BÁSICO REC PROP E CONV - FUNDAMENTAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	110.938,44	110.938,44	99.217,54
ENSINO BÁSICO REC PROP E CONV - INFANTIL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.554,31	5.554,31	5.082,65
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	4.306,20	4.306,20	4.306,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	343.061,87	343.061,87	306.513,17
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	13.709,59	13.709,59	12.380,73
GABINETE DO PREFEITO -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	36.213,31	36.213,31	32.569,39
LIMPEZA PÚBLICA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	32.665,72	32.665,72	29.538,24
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	25.591,10	25.591,10	22.772,63
DESPESA TOTAL	1.103.669,25	1.103.669,25	987.664,98

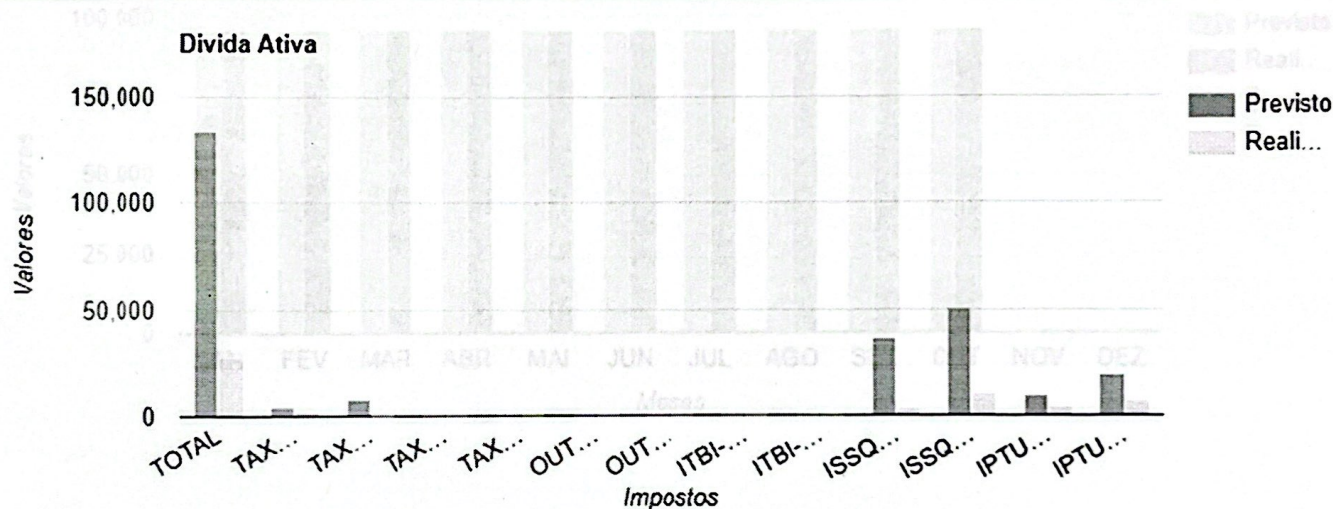
Dívida Ativa - apuração até 31/10/2025

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da dívida ativa do Município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
IPTU - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	7.187,26	35,94 %
IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	4.474,71	44,75 %
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	51.000,00	10.537,79	20,66 %
ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37.000,00	3.154,69	8,53 %
ITBI-"INTER VIVOS"- DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
ITBI-"INTER VIVOS"-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	500,00	0,00	0,00 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	500,00	0,00	0,00 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	500,00	0,00	0,00 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	8.000,00	555,03	6,94 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	4.000,00	2.257,84	56,45 %
TOTAL	133.000,00	28.167,32	21,18 %



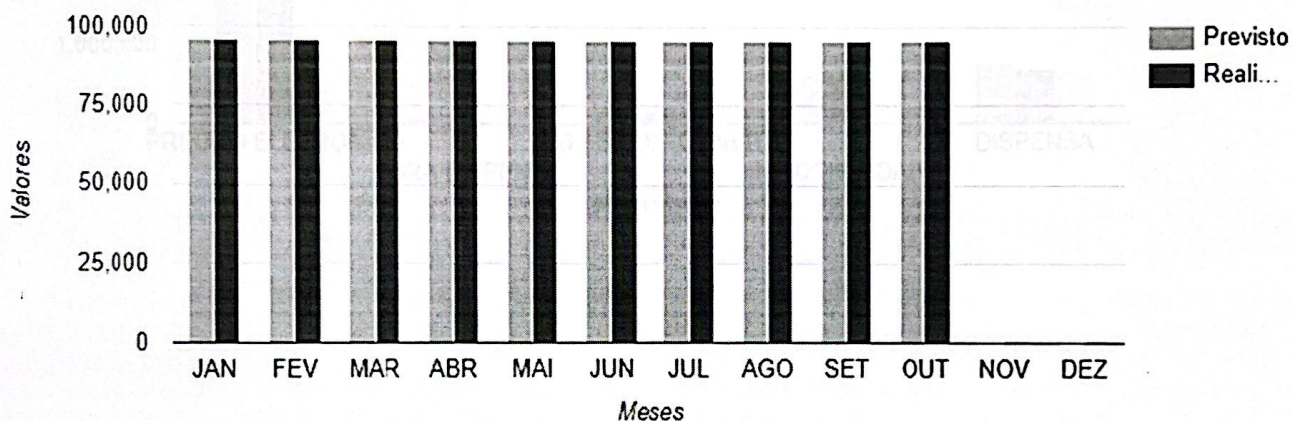
Transferências de Duodécimos - apuração até 31/10/2025

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 1.150.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 83,33 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 958.333,30.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	13/01/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
FEVEREIRO	14/02/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
MARÇO	14/03/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
ABRIL	17/04/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
MAIO	15/05/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
JUNHO	13/06/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
JULHO	15/07/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
AGOSTO	15/08/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
SETEMBRO	15/09/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
OUTUBRO	15/10/2025	95.833,33	95.833,33	100,00 %
NOVEMBRO		0.00	0.00	0 %
DEZEMBRO		0.00	0.00	0 %

Repasse de Duodécimo

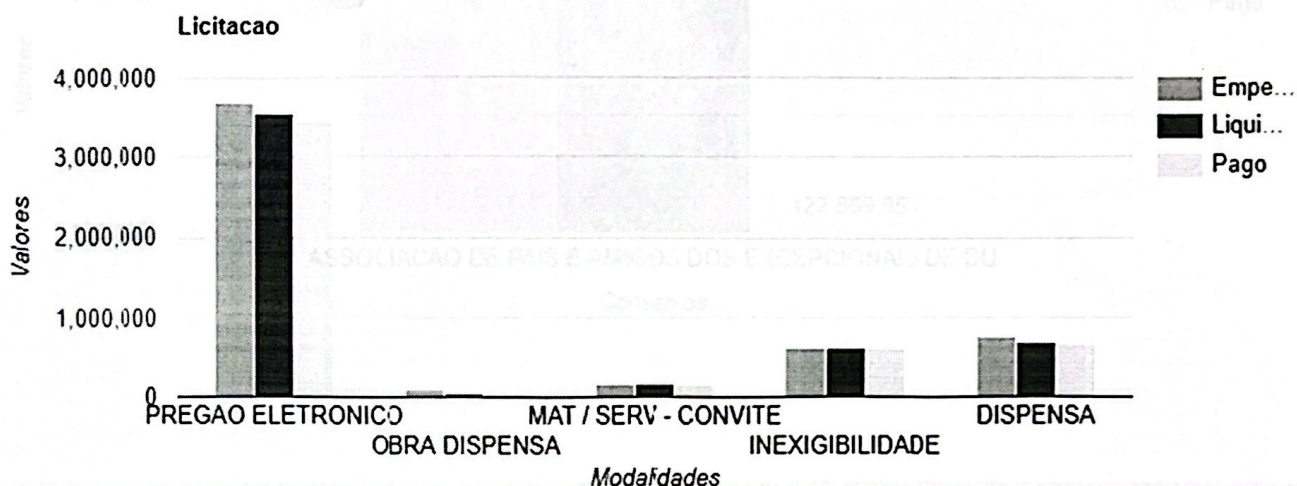


Licitações - apuração até 31/10/2025

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$5.372.791,18; liquidados R\$5.070.054,09 e pagos R\$4.969.832,13.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 769.226,04	14,32 %	R\$ 694.861,30	12,93 %	R\$ 680.287,55	12,66 %
INEXIGIBILIDADE	R\$ 640.616,00	11,92 %	R\$ 640.616,00	11,92 %	R\$ 640.616,00	11,92 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 172.242,10	3,21 %	R\$ 172.242,10	3,21 %	R\$ 172.242,10	3,21 %
OBRA DISPENSA	R\$ 86.165,00	1,60 %	R\$ 41.678,06	0,78 %	R\$ 41.678,06	0,78 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 3.704.542,04	68,95 %	R\$ 3.520.656,63	65,53 %	R\$ 3.435.008,42	63,93 %



Créditos Suplementares - apuração em 31/10/2025

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4520/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 361.371,73 (1,11%), em 31/10/2025, obedecendo assim o limite de 15,00% previsto na Lei Orçamentária Anual nº 238 de 23/10/2024, e que representa uma doação prévia de R\$ 4.875.000,00, do total de R\$ 32.500.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por lei específicos no valor de R\$ 1.377.500,00, representando 7,30% do orçamento, totalizando assim um montante de créditos suplementares abertos no valor de R\$ 2.742.871,73, que corresponde a 1,11% do orçamento aprovado.

Conforme o Art. 167, VI da Constituição, não foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos até a 31/10/2025.

Não foram abertos créditos adicionais autorizados em lei específica (exceções) ou leis, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual, até o momento.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em lei específica no valor de R\$ 4.134.712,73.

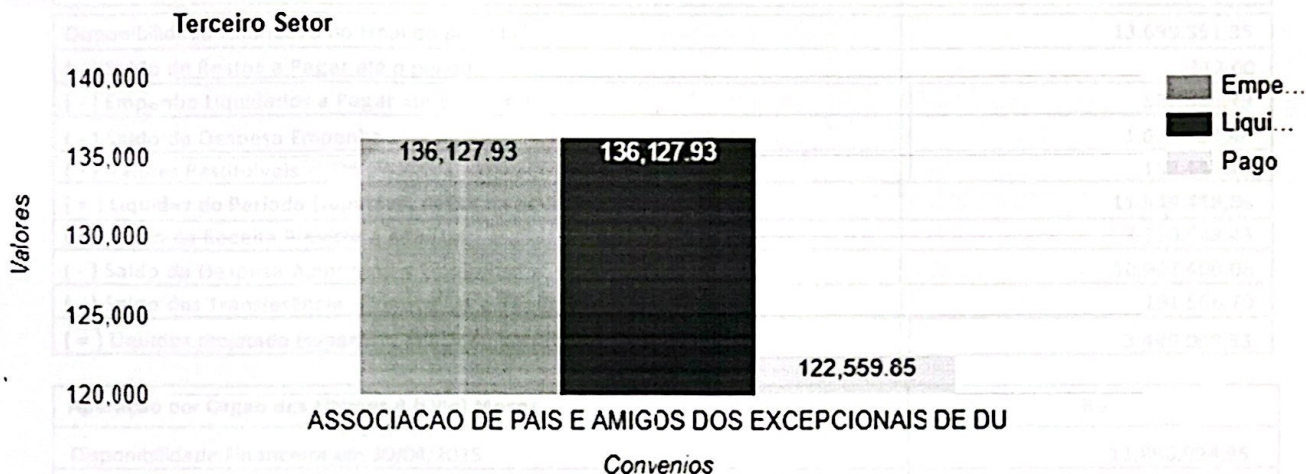
Terceiro Setor - apuração até 31/10/2025

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DU	136.127,93	136.127,93	122.559,85



Créditos Suplementares - apuração até 31/10/2025

Conforme previsto no Art. 7º, I da Lei 4320/64, foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de 361.371,73 (1,11%), até 31.10.2025, obedecendo assim o limite de 15,00% previsto na Lei Orçamentária anual nº 888 de 23/10/2024, o que representa uma autorização prévia de R\$ 4.875.000,00, do total de 32.500.000,00 aprovado no orçamento. Foram abertos também créditos suplementares autorizados por leis específicas no valor de 2.371.500,00, representando 7,30% do orçamento, totalizando assim um monte de créditos suplementares abertos no valor 2.732.871,73, que corresponde a 8,41% do orçamento aprovado.

Conforme o Art 167, VI da Constituição, não foram feitas transposições/remanejamentos e transferências de recursos até a 31.10.2025.

Não foram abertos créditos adicionais autorizados em Lei específica (exceções), ou seja, sem computar o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual, até o momento.

Foram abertos créditos adicionais especiais autorizados em Lei específica no valor de 4.134.712,73.

Artigo 42 LRF - apuração até 31/10/2025

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2025 foi de 11.169.360,82 e em 31/12/2025 foi de 0,00, assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: EXECUTIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2025 até 31/10/2025	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	13.699.351,35
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	312,00
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	522.368,79
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	1.674.734,44
(-) Valores Restituíveis	152.517,26
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	11.349.418,86
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	3.230.648,43
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	10.902.400,06
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	191.666,70
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	3.486.000,53

Apuração por Órgão dos Últimos 8 (Oito) Meses	R\$
Disponibilidade Financeira em 30/04/2025	11.896.994,95
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04/2025	312,00
(-) Empenho Liquidados a Pagar até 30/04/2025	575.770,91
(-) Valores Restituíveis	151.551,22
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04/2025	11.169.360,82

Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.237.295,20	858.400,00	69,38	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786.600,00	523.557,13	66,56	218.979,13	41,83
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00	28,03	28,03	28,03	100,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	40.000,00	31.527,54	78,82	31.527,54	100,00

Despesas com Recolhimento do PASEP - apuração até 31/10/2025

O PASEP é um programa destinado aos servidores públicos, cujo objetivo é formar um patrimônio em nome de cada servidor, garantido para sua segurança financeira no momento da aposentadoria. Essas contribuições devem ser recolhidas de forma adequada e regular pela entidade, para garantir o cumprimento das obrigações perante os servidores beneficiários.

Por meio do acompanhamento das despesas com o PASEP, podemos identificar qualquer desvio, atraso ou inconsistência nos pagamentos. Isso permite tomar medidas corretivas, se necessário, e garantir a conformidade com as obrigações legais e regulamentares.

O Anexo nº 07 apresenta informações registradas sobre as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essa natureza.

A despesa fixada atualizada até 31/10/2025, corresponde a R\$ 378.000,00

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
PASEP REF. DEZEMBRO 2024	22.272,56	0,06%	22.272,56	0,06%	22.272,56	0,06%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.698,71	0,02%	5.698,71	0,02%	5.698,71	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,17	0,00%	1,17	0,00%	1,17	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	29,62	0,00%	29,62	0,00%	29,62	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.104,00	0,01%	2.104,00	0,01%	2.104,00	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	151,45	0,00%	151,45	0,00%	151,45	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,04	0,00%	0,04	0,00%	0,04	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	114,72	0,00%	114,72	0,00%	114,72	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,04	0,00%	1,04	0,00%	1,04	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	6.562,68	0,02%	6.562,68	0,02%	6.562,68	0,02%
PASEP REF. JANEIRO 2025	14.413,16	0,04%	14.413,16	0,04%	14.413,16	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	13.187,01	0,03%	13.187,01	0,03%	13.187,01	0,03%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	174,06	0,00%	174,06	0,00%	174,06	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.317,76	0,00%	1.317,76	0,00%	1.317,76	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	120,30	0,00%	120,30	0,00%	120,30	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.771,92	0,01%	4.771,92	0,01%	4.771,92	0,01%
PASEP REF. FEVEREIRO 2025	13.336,86	0,04%	13.336,86	0,04%	13.336,86	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.680,42	0,02%	5.680,42	0,02%	5.680,42	0,02%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.796,85	0,02%	5.796,85	0,02%	5.796,85	0,02%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	180,54	0,00%	180,54	0,00%	180,54	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	134,31	0,00%	134,31	0,00%	134,31	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM - 20/03	1.217,31	0,00%	1.217,31	0,00%	1.217,31	0,00%
PASEP REF. MARÇO 2025	13.538,98	0,04%	13.538,98	0,04%	13.538,98	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.679,59	0,02%	5.679,59	0,02%	5.679,59	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,17	0,00%	0,17	0,00%	0,17	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	27,29	0,00%	27,29	0,00%	27,29	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.344,26	0,01%	2.344,26	0,01%	2.344,26	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	148,31	0,00%	148,31	0,00%	148,31	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	115,10	0,00%	115,10	0,00%	115,10	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.876,00	0,01%	4.876,00	0,01%	4.876,00	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,23	0,00%	1,23	0,00%	1,23	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
PASEP REF. ABRIL 2025	13.763,41	0,04%	13.763,41	0,04%	13.763,41	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	8.728,94	0,02%	8.728,94	0,02%	8.728,94	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,20	0,00%	0,20	0,00%	0,20	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.905,31	0,01%	1.905,31	0,01%	1.905,31	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	165,87	0,00%	165,87	0,00%	165,87	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	126,64	0,00%	126,64	0,00%	126,64	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM						

	5.821,37	0,02%	5.821,37	0,02%	5.821,37	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,30	0,00%	0,30	0,00%	0,30	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
PASEP REF. MAIO 2025	13.566,39	0,04%	13.566,39	0,04%	13.566,39	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	6.879,24	0,02%	6.879,24	0,02%	6.879,24	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,86	0,00%	0,86	0,00%	0,86	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.783,39	0,01%	4.783,39	0,01%	4.783,39	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	149,21	0,00%	149,21	0,00%	149,21	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	115,00	0,00%	115,00	0,00%	115,00	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	5.239,54	0,01%	5.239,54	0,01%	5.239,54	0,01%
PASEP REF. JUNHO 2025	11.205,84	0,03%	11.205,84	0,03%	11.205,84	0,03%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	3.253,40	0,01%	3.253,40	0,01%	3.253,40	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM 1%	7.389,60	0,02%	7.389,60	0,02%	7.389,60	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	4,10	0,00%	4,10	0,00%	4,10	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	30,02	0,00%	30,02	0,00%	30,02	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	2.402,11	0,01%	2.402,11	0,01%	2.402,11	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	147,51	0,00%	147,51	0,00%	147,51	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	111,68	0,00%	111,68	0,00%	111,68	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.720,13	0,01%	4.720,13	0,01%	4.720,13	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	7.456,97	0,02%	7.456,97	0,02%	7.456,97	0,02%
PASEP REF. JULHO 2025	15.236,17	0,04%	15.236,17	0,04%	15.236,17	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.407,58	0,00%	1.407,58	0,00%	1.407,58	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	152,06	0,00%	152,06	0,00%	152,06	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	123,98	0,00%	123,98	0,00%	123,98	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.824,54	0,01%	4.824,54	0,01%	4.824,54	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1,36	0,00%	1,36	0,00%	1,36	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
PASEP REF. AGOSTO 2025	13.097,78	0,03%	13.097,78	0,03%	13.097,78	0,03%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.781,63	0,01%	4.781,63	0,01%	4.781,63	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	7,73	0,00%	7,73	0,00%	7,73	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM 1%	6.319,44	0,02%	6.319,44	0,02%	6.319,44	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	20,89	0,00%	20,89	0,00%	20,89	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.584,22	0,00%	1.584,22	0,00%	1.584,22	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	161,66	0,00%	161,66	0,00%	161,66	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.686,71	0,01%	4.686,71	0,01%	4.686,71	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	134,81	0,00%	134,81	0,00%	134,81	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	13,09	0,00%	13,09	0,00%	13,09	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
PASEP REF. SETEMBRO 2025	14.913,08	0,04%	14.913,08	0,04%	14.913,08	0,04%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.841,40	0,01%	4.841,40	0,01%	4.841,40	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	1.609,19	0,00%	1.609,19	0,00%	1.609,19	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ CIDE	31,66	0,00%	31,66	0,00%	31,66	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	1.971,75	0,01%	1.971,75	0,01%	1.971,75	0,01%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	467,66	0,00%	467,66	0,00%	467,66	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	150,55	0,00%	150,55	0,00%	150,55	0,00%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ ITR	0,06	0,00%	0,06	0,00%	0,06	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ICMS LEI KANDIR LC 176/2020	14,57	0,00%	14,57	0,00%	14,57	0,00%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FPM	4.837,64	0,01%	4.837,64	0,01%	4.837,64	0,01%
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/FEP	124,85	0,00%	124,85	0,00%	124,85	0,00%
TOTAL	303.611,64	80,32%	303.611,64	80,32%	303.611,64	80,32%

Precatórios e RPV - apuração até 31/10/2025

O pagamento de precatórios é um processo fundamental para garantir a justiça e o cumprimento das obrigações judiciais. Os precatórios representam valores reconhecidos pelo poder judiciário que devem ser pagos por órgãos públicos a indivíduos ou entidades beneficiárias de decisões judiciais.

Para o exercício de 2025, a dotação inicial até o período de análise é de R\$ 138.000,00, destinada à manutenção de precatórios, e de R\$ 0,00, destinada à manutenção de Sentenças de Pequeno Valor (RPV),

No Anexo nº12, é possível verificar de forma detalhada as despesas relacionadas aos precatórios e RPV mencionados anteriormente. Essas informações fornecem uma visão clara e objetiva do cenário financeiro, permitindo análises mais precisas e tomadas de decisão embasadas.

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.340,00	> 100	11.340,00	> 100	11.340,00	> 100